

Edital

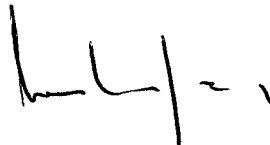
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ASSUMAR

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em: **Centro Cultural – Rua de Monforte**, iniciando as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025.

Monforte, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Gonçalo Nuno Lagem